



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 27 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador(a)
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 137.358,60 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SESSENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinar recursos através da Emenda Parlamentar de Bancada, repassando recursos financeiros para Centro de Tradições Gaúchas Aliança da Serra, entidade reconhecida como de utilidade pública municipal e estadual, que desenvolve relevante trabalho na preservação, valorização e difusão da cultura gaúcha e de seus colonizadores no município de Tangará da Serra.

A presente emenda impositiva destina o valor de R\$ 137.358,60 ao CTG (Centro de Tradições Gaúcha), sendo R\$ 40.000,00 da Vereadora Dona Neide, R\$ 40.000,00 da Vereadora Evânia Felix, R\$ 20.000,00 da Vereadora Sarah Botelho e R\$ 37.358,60 do Vereador Edmilson Porfirio com o objetivo de viabilizar o projeto “Eventos de Divulgação da Cultura Gaúcha e seus Colonizadores”, o qual contempla ações permanentes de formação cultural, por meio de aulas, oficinas, apresentações artísticas e participação em eventos regionais e estaduais, promovendo a integração social, o fortalecimento dos vínculos familiares e a valorização das tradições culturais, especialmente junto a crianças, jovens, adultos e idosos conforme e documentos e emenda em anexo.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 137.358,60 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SESSENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.558.440,40

PROGRAMA: 0029 – MAIS CULTURA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização de Eventos Culturais	R\$ 231.950,00

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.421.081,80

PROGRAMA: 0029 – MAIS CULTURA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização de Eventos Culturais	R\$ 369.308,60

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 137.358,60 (cento e trinta e sete mil e trezentos e cinquenta e oito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

reais e sessenta centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

14 – SECRETARIA DE MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

01.14.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13 – CULTURA

392 – DIFUSÃO CULTURAL

0029 – MAIS CULTURA

2061 – APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.50.00.00.00. 1.500.0000000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins
 Lucrativos.....R\$ 137.358,60

Total da abertura de crédito adicional.....R\$ 137.358,60

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotação orçamentária conforme descrito abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2118 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

3.3.90.00.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 137.358,60

Total da redução..... R\$137.358,60

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, trata-se da destinação de emenda parlamentar de bancada, repassando recursos financeiros para Centro de Tradições Gaúchas Aliança da Serra, entidade reconhecida como de utilidade pública municipal e estadual, que desenvolve relevante trabalho na preservação, valorização e difusão da cultura gaúcha e de seus colonizadores no município de Tangará da Serra.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2026, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 029/2026, referente à abertura de crédito adicional especial, que se trata da destinação de emenda parlamentar de bancada, repassando recursos financeiros para Centro de Tradições Gaúchas Aliança da Serra, entidade reconhecida como de utilidade pública municipal e estadual, que desenvolve relevante trabalho na preservação, valorização e difusão da cultura gaúcha e de seus colonizadores no município de Tangará da Serra, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 27 de fevereiro de 2026.

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal

WELINGTON MACHADO RONDON

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA

Memorando 4.359/2026

Marcadores: ASSUNTOS PONTUAIS - ANÁLISE ESPECÍFICA/EMENDAS PARLAMENTARES | x

EM ANÁLISE/ANDAMENTO | x

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x

Responder apenas via 1Doc

Rafaela S. SECULTUR-DCULT

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

4 setores envolvidos

SECULTUR-DCULT

SEFAZ-ASOG

SECULTUR-GAB

GAB-SG1

11/02/2026 08:16

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR - CTG

Prezado (a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste encaminhar o Projeto de Lei de Crédito Especial Suplementar Nº 005/SECULTUR/2026 (Anexo), para "**Suplementação da Dotação Orçamentária 2061**", para transferência de saldo orçamentário.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

Rafaela Gomes Dos Santos

Chefe de Depto de Cultura - SECULTUR

Ramal 8513

[illegible]

005 2026 SUPPLEMENTAC...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/02/2026 08:16:17

Rafaela Gomes Dos Santos SECULTUR-DCULT solicitou a assinatura de **Wellington**

Machado Rondon em Memorando 4.359/2026 .

Assinado

**Despacho 1-
4.359/2026**

Prezada



- 11/02/2026 08:51:36

Fernanda Sobral de Araujo

SEFAZ-ASOG

 assinou digitalmente **Memorando 3- 4.359/2026** com o certificado **FERNANDA SOBRAL DE ARAUJO** CPF **213.XXX.XXX-19** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .
- 11/02/2026 08:55:19

Rafaela Gomes Dos Santos

SECULTUR-DCULT

 arquivou.
- 11/02/2026 10:11:18

Welington Machado Rondon

SECULTUR-GAB

 assinou digitalmente **Memorando 4.359/2026** com o certificado **WELINGTON MACHADO RONDON** CPF **034.XXX.XXX-94** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .
- 11/02/2026 13:13:45

Rafaela Gomes Dos Santos

SECULTUR-DCULT

 arquivou.
- 12/02/2026 08:14:27

Fernanda Sobral de Araujo

SEFAZ-ASOG

 arquivou.
- 02/03/2026 08:11:06

Fernanda Sobral de Araujo

SEFAZ-ASOG

 reabriu para resolução.

Despacho 4-4.359/2026

02/03/2026 08:11

(Encaminhado)

Fernanda A.

SEFAZ-ASOG

SECULTUR-DCULT -...

A/C Rafaela S.
CC

Prezada

Favor corrigir a planilha de suplementação o numero da ficha do gabinete para redução da emenda parlamentar, é a ficha 054 para esse ano.

—

Fernanda Sobral de Araújo
SEFAZ - ASOG

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 5-4.359/2026

02/03/2026 16:34

(Respondido)

Rafaela S.

SECULTUR-DCULT

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

Prezada,

Segue planilha alterada, conforme solicitado.

—

Rafaela Gomes Dos Santos
Chefe de Depto de Cultura - SECULTUR
Ramal 8513

SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									
SECRETARIA DE CULTURA - SECRETARIA DE CULTURA									

Quem já visualizou?		2 ou mais pessoas
02/03/2026 16:34:27	Rafaela Gomes Dos Santos SECULTUR-DCULT	solicitou a assinatura de Wellington Machado Rondon em Despacho 5- 4.359/2026 . Assinado
02/03/2026 16:34:33	Rafaela Gomes Dos Santos SECULTUR-DCULT	arquivou.
02/03/2026 16:36:55	Wellington Machado Rondon SECULTUR-GAB	assinou digitalmente Memorando 5-4.359/2026 com o certificado WELINGTON MACHADO RONDON CPF 034.XXX.XXX-94 conforme MP nº 2.200/2001 .
03/03/2026 07:17:21	Rafaela Gomes Dos Santos SECULTUR-DCULT	arquivou.

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 03/03/2026 14:35:19 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

Assinado por **WELINGTON MACHADO RONDON** CPF **213.XXX.XXX-19**, **WELINGTON MACHADO RONDON** CPF **034.XXX.XXX-94**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse www.1doc.com.br/verificacao/E726-7DDB-A5B6-3897 e informe o código E726-7DDB-A5B6-3897



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº:	005/SECULTUR/2026	Secretaria: 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Especificação:	(x) Suplementar			() Especial		
Justificativa da Suplementação: A presente proposta visa atender a Suplementação da natureza de Despesa do Projeto/Atividade – 2061 “Apoio, Fomento e Realização de Eventos Culturais”, recurso financeiro para viabilidade da formalização de Termo de Fomento junto ao Centro de Tradições Gauchas (CTG).						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2061	Apoio, Fomento e Realização de Eventos Culturais	Un.	Fortalecimento da Cultura	29	29	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS					
CRIAR	Subvenções Sociais	3.3.50.43.00	1.1.500.0000000-000.000	0,0	137.358,60	137.358,60
Total da Suplementação						137.358,60
Justificativa da Redução: Não Haverá alterações nas metas físicas previstas.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	Un.	Vereadores Atendidos	14	14	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
054	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	0,0	137.358,60	137.358,60
Total da Redução						137.358,60

Tangará da Serra - MT, 02 de março de 2026.

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2061	29	29	-

Tangará da Serra-MT, 02 de março de 2026.

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
GABINETE E SECULTUR

ORGAO: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

21180 - PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	900.661,40	900.661,40	0,00	0,00	0,00	720.604,08	180.057,32
0054	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	2.697.779,00	2.697.779,00	0,00	0,00	0,00	780.604,08	1.917.174,92
TOTAL (Qtd: (2))					3.598.440,40	3.598.440,40	0,00	0,00	0,00	1.501.208,16	2.097.232,24
Qtd: (2) TOTAL PROGRAMA : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE					3.598.440,40	3.598.440,40	0,00	0,00	0,00	1.501.208,16	2.097.232,24
Qtd: (2) TOTAL SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.598.440,40	3.598.440,40	0,00	0,00	0,00	1.501.208,16	2.097.232,24
Qtd: (2) TOTAL FUNCAO : 04 - ADMINISTRAÇÃO					3.598.440,40	3.598.440,40	0,00	0,00	0,00	1.501.208,16	2.097.232,24
Qtd: (2) TOTAL UNIDADE : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	3.598.440,40	0,00	0,00	0,00	1.501.208,16	2.097.232,24
Qtd: (2) TOTAL ORGAO : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	3.598.440,40	0,00	0,00	0,00	1.501.208,16	2.097.232,24

ORGAO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

FUNCAO: 13 - CULTURA

SUBFUNCAO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0029 - MAIS CULTURA

20610 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1713	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	0000000000000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	12.000,00
1709	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
1710	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	12.000,00
1712	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	0000000000000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	16.000,00
1711	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
1714	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	220.000,00	170.000,00	758,44	0,00	0,00	4.000,00	165.241,56
TOTAL (Qtd: (6))					281.950,00	231.950,00	758,44	0,00	0,00	16.000,00	215.191,56
Qtd: (6) TOTAL PROGRAMA : 0029 - MAIS CULTURA					281.950,00	231.950,00	758,44	0,00	0,00	16.000,00	215.191,56
Qtd: (6) TOTAL SUBFUNCAO : 392 - DIFUSÃO CULTURAL					281.950,00	231.950,00	758,44	0,00	0,00	16.000,00	215.191,56
Qtd: (6) TOTAL FUNCAO : 13 - CULTURA					281.950,00	231.950,00	758,44	0,00	0,00	16.000,00	215.191,56
Qtd: (6) TOTAL UNIDADE : 3 - DEPARTAMENTO DE CULTURA					281.950,00	231.950,00	758,44	0,00	0,00	16.000,00	215.191,56
Qtd: (6) TOTAL ORGAO : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					281.950,00	231.950,00	758,44	0,00	0,00	16.000,00	215.191,56





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
GABINETE E SECULTUR

Qtd. total 8

3.880.390,40	3.830.390,40	758,44	0,00	0,00	1.517.208,16	2.312.423,80
--------------	--------------	--------	------	------	--------------	--------------



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR	2026
------------------	--	---------------------------------------	-------------

AUTOR: VEREADORES SUBSCRITORES

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR

Art. 1º Altera no Projeto de Lei nº 319/2025 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0214 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade:	021403 – Departamento de Cultura
Função:	13 - Cultura
Subfunção:	13392 – Difusão Cultural
Programa:	0029- Mais Cultura
Projeto Atividade:	2061 – Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Culturais
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.1.500.00000000-000.000
Valor:	R\$ 137.358,60
Descrição do Projeto da Emenda:	A presente proposta visa atender a suplementação do Projeto/Atividade 2061 – Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Culturais, com recurso financeiros para a viabilidade da formalização de Termo de Fomento junto ao Centro de Tradições Gaúchas – CTG Aliança da Serra.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre – R\$ 257.358,60 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde – R\$ 257.358,60
Valor:	R\$ 514.717,20
Saúde:	R\$ 257.358,60
Livre Destinação:	R\$ 257.358,60

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros ao Centro de Tradições Gaúchas Aliança da Serra, entidade reconhecida como de utilidade pública municipal e estadual, que desenvolve relevante trabalho na preservação, valorização e difusão da cultura gaúcha e de seus colonizadores no município de Tangará da Serra.

O projeto “Eventos de Divulgação da Cultura Gaúcha e seus Colonizadores” contempla ações permanentes de formação cultural, por meio de aulas, oficinas, apresentações artísticas e participação em eventos regionais e estaduais, promovendo a integração social, o fortalecimento dos vínculos familiares e a valorização das tradições culturais, especialmente junto a crianças, jovens, adultos e idosos.

Além disso, o projeto contribui diretamente para o desenvolvimento social, cultural e educacional da comunidade, estimulando a convivência harmoniosa, o respeito aos valores familiares e o envolvimento da população em atividades saudáveis, inclusivas e formativas, atendendo, em média, de 400 a 800 pessoas por evento.

Os recursos destinados serão utilizados para a aquisição de trajes típicos (pilchas) e para a remuneração de profissional responsável pela instrução das atividades culturais ao longo do ano de 2026, garantindo a continuidade, a qualidade e a ampliação das ações desenvolvidas pelo CTG.

Dessa forma, a presente emenda justifica-se pelo relevante interesse público, pela função social desempenhada pela entidade e pelo impacto positivo gerado na promoção da cultura, da cidadania e da integração comunitária, fortalecendo a identidade cultural do município e contribuindo para o bem-estar da população.

O total dos custos do projeto corresponde à somatória de todos os recursos necessários para a execução das atividades previstas no plano de trabalho, considerando a realização das ações culturais, formativas e artísticas ao longo do ano de 2026, bem como a aquisição de trajes típicos e a manutenção das atividades de ensino das tradições gaúchas.

Dessa forma, o valor anual destinado ao projeto é de R\$ 137.358,60 (Cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), para atendimento das ações previstas no exercício de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Essa ação do Legislativo Municipal conta com a participação dos seguintes vereadores:

- Dona Neide – R\$ 40.000,00
- Evânia Félix – R\$ 40.000,00
- Sarah Botelho – R\$ 20.000,00
- Edmilson Porfírio – R\$ 37.358,60

Tangará da Serra – MT, 05 de Fevereiro de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26A0-87A4-36DF-7D01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDENEIDE FERREIRA SANTANA (CPF 481.XXX.XXX-00) em 05/02/2026 13:58:53 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 05/02/2026 14:08:54 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SARAH MONALISA DA SILVA BOTELHO LIMA (CPF 015.XXX.XXX-70) em 05/02/2026 15:51:30 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EVANIA FELIX DA SILVA GRAGEL (CPF 768.XXX.XXX-04) em 06/02/2026 10:21:37 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/26A0-87A4-36DF-7D01>



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
MARÇO DE 2026

Certificamos

Ano: 2026 Alteração de Saldo: 119563/2026 Ficha: 0545 Número: 119563 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 10.302.0015.2.309 Fonte de Recurso: 3.1.621.0000.603.030.782 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada

Aberto Pelo Orçamento de 2026

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

Projeto/Atividade: GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	5.907.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	137.358,60
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	5.769.641,40

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	137358,60

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

BLOQUEIO PARA PLO 029/2026

TANGARÁ DA SERRA, 27 de Fevereiro de 2026

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E726-7DDB-A5B6-3897>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E726-7DDB-A5B6-3897

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 05/03/2026 15:45:07 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 05/03/2026 15:58:22 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E726-7DDB-A5B6-3897>